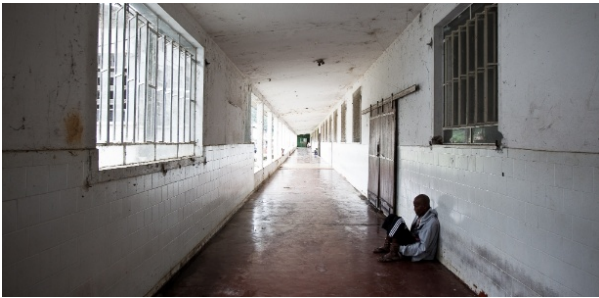


Cremesp se manifesta contra resolução sobre política antimanicomial

20/04/2023

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) divulgou nota em repúdio à [resolução do Conselho Nacional de Justiça](#) que estabeleceu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário.

Reprodução/Jornal da USP



Cremesp repudia resolução que estabelece Política Antimanicomial do Poder Judiciário
Reprodução/Jornal da USP

A Resolução nº 487 do CNJ, publicada em fevereiro deste ano, visa a adequar a atuação da Justiça às normas nacionais e internacionais sobre os direitos das pessoas em sofrimento mental ou com deficiência psicossocial em conflito com a lei.

A decisão, assinada pela presidente do CNJ, ministra Rosa Weber, estabelece procedimentos e diretrizes previstos na Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001), que determinam a regulamentação dos direitos das pessoas com transtornos mentais e a extinção progressiva dos manicômios no país.

Entre outras determinações, a resolução proíbe o uso de contenção física, medicação desproporcional ou prolongada, isolamento compulsório e eletroconvulsoterapia em desacordo com as normas de direitos humanos, além de determinar o fechamento dos hospitais de custódia no prazo de 12 meses.

Desastrosas consequências

Na última quinta-feira (13/4), o Cremesp reuniu especialistas da área e membros da Câmara Técnica de Psiquiatria, que foram unânimes quanto à necessidade da revogação imediata da resolução.

Na nota, o Cremesp afirma que as consequências da aplicação da resolução seriam "desastrosas", principalmente no que diz respeito à interdição dos hospitais de custódia, uma vez que pacientes com transtornos mentais em conflito com a lei não teriam para onde ser realocados.

O conselho afirmou que a resolução causou "perplexidade e acentuada preocupação" entre os médicos e que considera grave a tomada de decisões sem a participação ou consulta a entidades especializadas e associações de psiquiatria.

De acordo com o Cremesp, o estado de São Paulo tem atualmente três manicômios que cumprem medidas de segurança impostas a cerca de mil pacientes. O órgão afirma que não há leitos, nem estrutura, nos hospitais gerais para garantir a segurança desses pacientes e da sociedade.

"Hospitais gerais não possuem condições para que a assistência médica seja apropriadamente prestada, tampouco estrutura para garantir a integridade física dos pacientes inimputáveis que praticaram infrações penais e padecem de estrutura para 'internações' de longuíssima duração", diz a nota.

"Remanescem incertezas acerca do destino daquelas pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que receberam medidas de segurança de internação com duração prolongada e/ou acometidos de transtornos incuráveis. Permaneceriam em leitos hospitalares por meses, ocupando vagas? O hospital dispõe de meios para prover um adequado tratamento,



impedir fugas, supervisionar visitas familiares etc.?", questiona o conselho.

O documento foi entregue na 2ª Conferência Estadual da Lei do Ato Médico ao ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça, que declarou que dará conhecimento da minuta e do pedido de audiência à ministra Rosa Weber, que é também presidente do STF.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-abr-20/cremesp-manifesta-resolucao-politica-antimanicomial-2/>